

Ofício FNP Nº. 477/2022

Brasília/DF, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO GUEDES
Ministro da Economia

Assunto: Cumprimento da Emenda Constitucional 119

Senhor ministro,

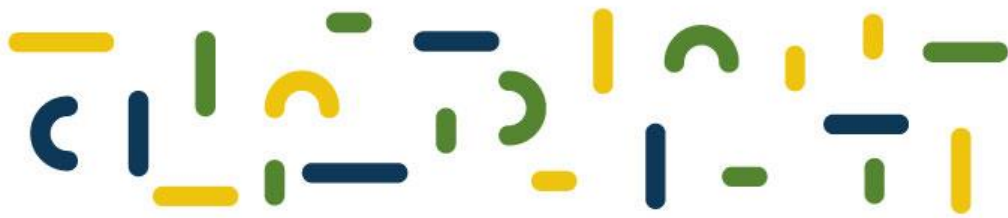
Com os cordiais cumprimentos, a **Frente Nacional de Prefeitos (FNP)** solicita atuação urgente de Vossa Excelência para promover a devida adequação e atualização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – **SIOPE** para atender o que dispõe a Emenda Constitucional 119 em vigor.

A referida Emenda, promulgada dia 27 de abril, **isenta as penalidades** pela não aplicação do mínimo em educação **em 2020 e 2021, garantindo a aplicação dos recursos até 2023, exclusivamente no Ensino.**

No entanto, os municípios que não conseguiram aplicar os 25% nesses dois últimos anos, **continuam com restrição no CAUC.** Considerando **dados do SIOPE para anos 2020 e 2021, 841 municípios não conseguiram atingir o mínimo de 25% na educação.** Dentre esses, **681 estão com restrição no CAUC.**


Vale ressaltar que essas restrições **impedem o recebimento de transferências voluntárias, realização de convênios e de operações de créditos,** impactando diretamente a vida das pessoas nas cidades, a continuidade da prestação de serviços públicos e de investimentos locais.

Informamos, ainda, que essa mesma solicitação foi encaminhada oficialmente ao ministro da Educação, Victor Godoy Veiga, para as devidas providências.



Certos de que a atenção à pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país, desde já agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


EDVALDO NOGUEIRA FILHO
Prefeito de Aracaju/SE
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos